



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 189
16 DE OUTUBRO DE 2014

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM JETHRO	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM FÁBIO CAMPOOS	CPC
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM ARAGÃO	CG
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN CEL QCOPM SANDRA LEITE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ADRIANA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **EDITAL Nº 016/DP-2/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a **convocação** de **RAIMUNDO NONATO REIS CUNHA**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 0000039-32.2011.8.14.0200, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

EDITAL Nº 017/DP-2/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014:

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a **convocação** de **JOVENILDO DE JESUS SILVA DE QUADROS**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

EDITAL Nº 018/DP-2/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014:

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a **convocação** de **ANTÔNIO JOSÉ DO VALE CHAGAS**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Manuel Carlos de Jesus Maria, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 0000209-09.2008.814.200, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

EDITAL Nº 019/DP-2/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014:

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a **convocação** de **GELDI MIRANDA DO VALE**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Manuel Carlos de Jesus Maria,

Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 0000209-09.2008.814.200, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

EDITAL N° 020/DP-2/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014:

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a **convocação de MARQUISONEI SANTOS DE MEDEIROS**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 0000652-28.2006.8.14.0200, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS:**

A MAJ QOPM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM, da DEI, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Certificado de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, concluído em 30 de agosto de 2012, expedido pela Faculdade Ideal (FACI) (Nota nº 376/2014 – DEI).

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

O CB PM RG 27389 FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA, da DEI, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- Certificado de conclusão do Curso à distância Crimes Ambientais, no período de 10/09/2010 a 28/10/2010, com carga horária 60 h/a, expedido pela SENASP;
- Certificado de conclusão do Curso à distância Polícia Comunitária, no período de 26/02/2009 a 13/04/2009, com carga horária 60 h/a, expedido pela SENASP (Nota n° 376/2014 – DEI).

O CEL QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Chefe de Gabinete Militar do TJE/PA, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Certificado de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, concluído em 30 de agosto de 2012, expedido pela Faculdade Ideal (FACI) (Nota n° 376/2014 – DEI).

O MAJ QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, Comandante da CIPOE, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Certificado de conclusão do Curso de Especialização lato-senso MBA Corporativo em Formação Avançada de Consultores em Logística e Produção, concluído em dezembro/2013, com duração 432 h/a, expedido pela Faculdade da Amazônia – FAAM (Nota n° 376/2014 – DEI).

O MAJ QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, Comandante do CIPOE, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

2° SGT PM RG 17314 JOSÉ RIBAMAR ANDRADE FERNANDES:

- Certificado de conclusão do Curso de Informática Básica, no período 07/04/2014 a 11/04/2014, com carga horária de 20 h/a, expedido pela Escola de Governo do Pará (EGPA) (Nota n° 376/2014 – DEI).

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

SILVANA M^{te} BASTOS MACHADO SALIM - MAJ PM RG 13283

Chefe da Seção de Expediente da DEI/PMPA

(Nota n° 376/2014 – DEI).

➤ ATAS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA PM 2014 – RMB:

➤ TURMA 04:

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2014, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Complexo do Comando Geral, no Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), concluiu-se as atividades pedagógicas do

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

CCVE PM 2014/RMB, realizado no período de 15 a 19/09/2014, com carga-horária de 50 h/a, regulado pela Nota de Instrução N° 005/2014-DEI/CCVE PMPA 2014/I, publicada no BG n° 152/2014, atendendo ao previsto no Art. 145 do CTB c/c as Resoluções CONTRAN n° 168/1998 e 473/2014 (Art. 43c), tendo por instrutor o 1° SGT PM RG 18161 ANTÔNIO JAIRO DE SENA BARRETO, ao fim das quais se obteve os seguintes resultados:

DISCENTES APROVADOS

N°	GRAD.	RG	NOME	OPM	CONCEITO
01	1° SGT PM	11274	ABRAHÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA	RPMONT	APTO
02	1° SGT PM	18380	RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA	HME	APTO
03	3° SGT PM	13898	NILTON CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA	1° BPM	APTO
04	3° SGT PM	17750	SULY NUNES RANDEL	20° BPM	APTO
05	CB PM	15770	CLAUDIONOR MARIA LOBATO	RPMONT	APTO
06	CB PM	24832	JOSÉ DOMINGOS PIMENTA VIANA	29° BPM	APTO
07	CB PM	28537	JOEL LIMA DA SILVA	24° BPM	APTO
08	CB PM	25700	CHARLES BORGES DOS SANTOS	21° BPM	APTO
09	CB PM	24186	LUIZ SÉRGIO GOMES DE QUADROS	CIPTUR	APTO
10	CB PM	23413	JOCIMAR SILVA ALVES	25° BPM	APTO
11	CB PM	24249	MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES	CIOE	APTO
12	CB PM	25885	PAULO CÂNDIDO LIMA DOS SANTOS	CIPOE	APTO
13	CB PM	19631	ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JÚNIOR	BPCHQ	APTO
14	CB PM	16373	FRANCISCO DA PAZ FÉLIX JÚNIOR	2° BPM	APTO
15	CB PM	24289	JOUSÉ DE ARÁUJO MANSO	CIEPAS	APTO
16	CB PM	23208	WALIN SANTOS CARVALHO	BPOT	APTO
17	CB PM	13942	MARCELO DA SILVA PACHECO	CIPOE	APTO
18	SD PM	35041	CLEIDUARDO DOS SANTOS	2° BPM	APTO
19	SD PM	36441	ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA	BPE	APTO
20	SD PM	37003	SANDERSON TIAGO DE SOUZA	25° BPM	APTO
21	SD PM	36638	CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA	20° BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

22	SD PM	36617	MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA	29° BPM	APTO
23	SD PM	36256	JOSÉ THIAGO P. BANDEIRA	1° BPM	APTO
24	SD PM	33226	DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	BPA	APTO
25	SD PM	36395	PAULO GUILHERME DE SOUZA PARAGUASSÚ	21° BPM	APTO
26	SD PM	37089	ALEXANDER VALENTE MOURÃO	6° BPM	APTO
27	SD PM	39463	MANOEL ARMANDO DA SILVA NETO	6° BPM	APTO
28	SD PM	38830	ADRIANO DE MELO BARBOSA	6° BPM	APTO
29	SD PM	37072	ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	BPOP	APTO
30	SD PM	36516	SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORRÊA JÚNIOR	BPCHQ	APTO
31	SD PM	32823	CLEBSON GONÇALVES DA SILVA	CIPFLU	APTO
32	SD PM	34531	EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO	CIPFLU	APTO
33	SD PM	39360	KLEYSON DANILO RAMOS COSTA	1° BPM	APTO
34	SD PM	24839	LUÍS ANDRÉ COSTA NASCIMENTO	CIPC	APTO
35	SD PM	37073	FREDSON RODRIGUES DE MORAIS	BPA	APTO
36	SD PM	34949	MAURÍCIO MAIA MATOS	1° BPM	APTO
37	SD PM	39414	ARLLON BONIEK MORAES DO NASCIMENTO	20° BPM	APTO
38	SD PM	34745	THIAGO ALMEIDA VENÂNCIO	20° BPM	APTO
39	SD PM	39037	BRUNO SOUZA FAHD	21° BPM	APTO
40	SD PM	36385	JEFFERSON DA SILVA VALENTE	29° BPM	APTO
41	SD PM	32514	WILLIAN ARTUR BATISTA DO VALE	29° BPM	APTO
42	SD PM	32635	ANDERSON CARLOS VALE DO NASCIMENTO	24° BPM	APTO
43	SD PM	39178	DIOGO LOW CASTRO	2° BPM	APTO
44	SD PM	37677	FUAD IBNE YSKANDAR FARAH	20° BPM	APTO
45	SD PM	39020	CHARLES REIMÃO SILVA BARROS	6° BPM	APTO
46	SD PM	39050	CRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA	6° BPM	APTO
47	SD PM	36699	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS BESSA	2° BPM	APTO
48	SD PM	32572	HILTON DA SILVA PINHEIRO	29° BPM	APTO

DISCENTES NÃO APROVADOS

N°	GRAD.	RG	NOME	OPM	CONCEITO
01	3° SGT PM	16347	JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO	UPM	INAPTO
02	CB PM	28537	JOEL LIMA DA SILVA	24° BPM	INAPTO
03	SD PM	27224	AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO	BPGDA	INAPTO
04	SD PM	35129	THIAGO CLEBERSON DA SILVA	21° BPM	INAPTO
05	SD PM	36569	AUGUSTO CEZAR DA COSTA PEREIRA	21° BPM	INAPTO
06	SD PM	39054	DAMIÃO ANDRADE LACERDA	2° BPM	INAPTO
07	SD PM	39438	ROQUE BARBOSA CORRÊA	CIEPAS	INAPTO

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM
Diretora do Curso

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – MAJ QOPM
Coordenador do Curso

ANTÔNIO JAIRO DE SENA BARRETO - 1° SGT PM
Instrutor do Curso

(Nota nº 378/2014 - DEI).

➤ **TURMA 05:**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2014, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Complexo do Comando Geral, no Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), concluiu-se as atividades pedagógicas do CCVE PM 2014/V (RMB), realizado no período de 22 a 26/09/2014, com carga-horária de 50 h/a, regulado pela Nota de Instrução N° 005/2014-DEI/CCVE PMPA 2014/I, publicada no BG nº 152/2014, atendendo ao previsto no Art. 145 do CTB c/c as Resoluções CONTRAN nº 168/1998 e 473/2014 (Art. 43c), tendo por instrutor o 1° SGT PM RG 19034 JOÃO MURILO SOUSA DE MELO, ao fim das quais obteve-se os seguintes resultados:

DISCENTES APROVADOS

N°	GRAD.	RG	NOME	OPM	CONCEITO
01	1° SGT PM	17776	JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	RPMONT	APTO
02	CB PM	22032	VALDIR MELO CHAVES	20° BPM	APTO
03	CB PM	25564	JOSÉ EDUARDO SANTOS ALMEIDA	29° BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

04	CB PM	13988	EDMUNDO DOS SANTOS DIAS	29° BPM	APTO
05	CB PM	24889	WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES	BPA	APTO
06	CB PM	24410	JOSÉ ROBERTO FERREIRA REIS	BPOP	APTO
07	CB PM	18976	JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA	BPA	APTO
08	CB PM	28252	IDOGIVALTER BATISTA DA SILVA	CIEPAS	APTO
09	CB PM	22050	WELLINGTON DA SILVA FRANÇA	BPCHQ	APTO
10	CB PM	10990	MÁRIO ALVES NASCIMENTO	CIPTUR	APTO
11	CB PM	24142	DELSON RODRIGUES DE MOURA	2° BPM	APTO
12	CB PM	23345	ANTÔNIO RICHARD BENTES LOPES	2° BPM	APTO
13	CB PM	14695	VARLEY BOTELHO DOS SANTOS	1° BPM	APTO
14	CB PM	17943	JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA	1° BPM	APTO
15	CB PM	31840	ALEX DOS SANTOS MODESTO	25° BPM	APTO
16	CB PM	22026	REGINALDO PENICHE DA COSTA	BPCHQ	APTO
17	CB PM	13546	ABRAÃO PEREIRA LIMA JÚNIOR	CIPC	APTO
18	SD PM	36592	TIAGO DO SOCORRO TAVARES MAGALHÃES	29° BPM	APTO
19	SD PM	34695	ROSIFLABSON DE LIMA BELO	20° BPM	APTO
20	SD PM	37150	ARIOSVALDO CARVALHO DOS SANTOS	20° BPM	APTO
21	SD PM	35111	SIRNEY GAMA DA COSTA	20° BPM	APTO
22	SD PM	36664	WELLINGTON GUILHERME CORRÊA PINHEIRO	21° BPM	APTO
23	SD PM	34694	KLEBER FIGUEIREDO SIQUEIRA	21° BPM	APTO
24	SD PM	33268	PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	CIPOE	APTO
25	SD PM	36670	ANDREI CIRINEU FORO	6° BPM	APTO
26	SD PM	37038	MAURÍCIO OLIVEIRA RAMOS	6° BPM	APTO
27	SD PM	33155	MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FURTADO	CIPFLU	APTO
28	SD PM	36544	JOSÉ JAILSON TEODORO GARCIA	6° BPM	APTO
29	SD PM	38051	CARLOS FELIPE BAHIA MAGALHÃES	6° BPM	APTO
30	SD PM	36527	FERNANDO JOSE DO CARMO N. JÚNIOR	21° BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

31	SD PM	32761	MOISÉS LOBATO DE SOUZA	BPGDA	APTO
32	SD PM	36449	EVERSON GALO DOS PRAZERES	CIEPAS	APTO
33	SD PM	32786	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JR.	CIPOE	APTO
34	SD PM	33270	IZAELSON DE MATOS DA SILVA	BPOT	APTO
35	SD PM	32539	JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA	29° BPM	APTO
36	SD PM	36792	LUCIANO SILVA DA SILVA	2° BPM	APTO
37	SD PM	39492	MARCELO FREITAS DOS SANTOS	2° BPM	APTO
38	SD PM	39559	RUBENS GUIMARÃES EMIM JÚNIOR	2° BPM	APTO
39	SD PM	39368	LEANDRO MAGALHÃES LALOR	2° BPM	APTO
40	SD PM	36998	MICHEL ANDERSON SOUZA CARVALHO	29° BPM	APTO
41	SD PM	36626	GEORGE WILLIAMS VALENTE CUNHA	1° BPM	APTO
42	SD PM	39418	RAMON RONDINELLY PEREIRA DA PAIXÃO	25° BPM	APTO
43	SD PM	34946	OLIEVERSON DA SILVA SOARES SOUZA	RPMONT	APTO
44	SD PM	36320	VICTOR HUGO ALMEIDA DE SOUZA	24° BPM	APTO

DISCENTES NÃO APROVADOS

N°	GRAD.	RG	NOME	OPM	CONCEITO
01	SD PM	39550	PEDRO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR	20° BPM	INAPTO
02	SD PM	34883	GLEISON FERREIRA SALES	21° BPM	INAPTO
03	SD PM	33126	WELLINGTON PROCÓPIO BRITO	21° BPM	INAPTO
04	SD PM	34935	SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES	1° BPM	INAPTO
05	SD PM	36545	PAULO NUNES FAGUNDES	24° BPM	INAPTO

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM
Diretora do Curso

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – MAJ QOPM
Coordenador do Curso

JOÃO MURILO SOUSA DE MELO - 1° SGT PM
Instrutor do Curso

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.
WALDER BRAGA DE CARVALHO - MAJ QOPM RG 26302
Chefe da Seção de Especialização da DEI
(Nota n° 378/2014 - DEI).

➤ ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – BPRv:

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, encerrou-se o Curso de Condutor de Veículo de Emergência, ocorrido no Batalhão de Polícia Rodoviária, no período de 18 a 23/09/2014, com matriz-curricular contendo 04 (quatro) disciplinas, distribuídas em uma carga-horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, com 50 (cinquenta) alunos concluintes, conforme relação nominal abaixo:

N°	POSTO/GRAD	RG	NOME	CONCEITO
01	MAJ QOPM	21183	SIDNEY PROFETA DA SILVA	APTO
02	CAP QOPM	33522	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	APTO
03	SUB TEN PM	23130	ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA	APTO
04	1° SGT PM	15077	CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL	APTO
05	2° SGT PM	27706	ELBER RODRIGUES PENA	APTO
06	2° SGT PM	16566	MARA RÚBIA GOMES MENDES	APTO
07	3° SGT PM	22665	VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO	APTO
08	3° SGT PM	24771	ALCIDES GONÇALVES DE LIMA	APTO
09	3° SGT PM	19954	RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR	APTO
10	3° SGT PM	24064	EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS	APTO
11	3° SGT PM	24351	GIMAX FERREIRA DA SILVA	APTO
12	3° SGT PM	17312	MARCOS VALÉRIO NUNES NEVES	APTO
13	3° SGT PM	17679	LÚCIO MOURO OLIVEIRA SILVA	APTO
14	CB PM	25894	JESUS NAZARENO DE ARAÚJO	APTO
15	CB PM	25974	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	APTO
16	CB PM	17772	MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO	APTO
17	CB PM	27395	MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUSA	APTO
18	CB PM	19878	JORGE LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS	APTO

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

19	CB PM	17881	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE	APTO
20	CB PM	28849	GINOMAR FERREIRA DA SILVA	APTO
21	CB PM	17687	REIVALDO DOS SANTOS BARATA	APTO
22	CB PM	18022	JOSÉ ALMIR DA SILVA PEREIRA	APTO
23	CB PM	20746	SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA	APTO
24	CB PM	18765	EDER RICARDO ARAÚJO DE LIMA	APTO
25	CB PM	27228	JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO	APTO
26	CB PM	15360	ALAN RICARDO DO ESPÍRITO SANTO DA ROCHA	APTO
27	CB PM	23311	HERINQUE CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	APTO
28	CB PM	20630	EDVAL MONTEIRO DA SILVA	APTO
29	CB PM	23972	ELIAS PINHEIRO BARBOSA	APTO
30	CB PM	25710	JOSÉ ELÍDIO MARTINS SOARES	APTO
31	CB PM	19777	DILTON HELVIO COSTA DA COSTA	APTO
32	CB PM	17300	IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUZA	APTO
33	CB PM	19351	MARCELO MAIA DA COSTA	APTO
34	CB PM	23924	ALDO CALDAS PINA JÚNIOR	APTO
35	CB PM	20599	SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA	APTO
36	CB PM	24174	ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA	APTO
37	CB PM	19712	ROSE MARY CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
38	CB PM	18771	PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS	APTO
39	CB PM	20649	EDINELSON ROMEU DANTAS DA CUNHA	APTO
40	CB PM	18487	JOELSON ANDRADE DA SILVA	APTO
41	CB PM	16432	RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO	APTO
42	SD PM	33070	ALMÉRIO HOLANDA SILVA DO NASCIMENTO	APTO
43	SD PM	34997	MARCLEI DE OLIVEIRA	APTO
44	SD PM	36512	NATALINO DE OLIVEIRA VILHENA	APTO
45	SD PM	35204	RENATO QUARESMA DE ARAÚJO	APTO

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

46	SD PM	35153	ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA	APTO
47	SD PM	34746	CARLOS MARK LOPES BARROSO	APTO
48	SD PM	34614	PAULA CLEICIANE FERREIRA BAIA	APTO
49	SD PM	34856	CLEBERSON MIRANDA CARDOSO	APTO
50	SD PM	37445	JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO	APTO

Belém-PA, 30 de setembro de 2014.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 21183
Comandante do BPRv

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - MAJ QOPM RG 26302
Chefe da Seção de Especialização da DEI

(Nota nº 379/2014 - DEI).

➤ **TAF PARA FINS DE INSPEÇÃO INTERNA DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL – CIPFLU 2014:**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2014, na área do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), no município de Belém, Estado do Pará, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de avaliação do efetivo da Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFLU), de acordo com o Memorando nº 105/2014-P3/CIPFLU, aos policiais militares abaixo relacionados, que participaram de todo o processo de avaliação, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde, realizada na UPM.

Nº	GRAD	RG	NOME	MENÇÃO FINAL
1	2º SGT	18164	EGILDO MODESTO DA COSTA	APTO
2	CB PM	22923	GEDILSON CHAVES QUARESMA	APTO
3	CB PM	22897	LOURIVAL NEVES CEREJA JÚNIOR	APTO
4	CB PM	22895	EDIVALDO MOURA DA SILVA	APTO
5	CB PM	25626	LUIZ NAZARENO BATISTA XAVIER	APTO
6	CB PM	21484	PAULO PEREIRA MORAES	APTO
7	CB PM	17609	MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA	APTO
8	SD PM	34497	MARCELO SANTIAGO SANTANA	APTO
9	SD PM	32678	MAURÍCIO WAGNER UCHÔA FERREIRA	APTO
10	SD PM	36372	ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA	APTO
11	SD PM	34531	EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO	APTO
12	SD PM	35237	MARCELO LIMA PEREIRA	APTO
13	SD PM	36265	LUIS DA COSTA SILVA	APTO
14	SD PM	32823	CLEBSON GONÇALVES DA SILVA	APTO
15	SD PM	39688	ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	APTO

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

16	SD PM	39506	MIZAE L MIRANDA LOBATO	APTO
17	SD PM	39035	BRUNO FONSECA DA SILVA	APTO
18	SD PM	39025	DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS	APTO
19	SD PM	35174	RICHARD BORGES MENDES ABREU	APTO
20	SD PM	32430	ABRAÃO TEIXEIRA CORRÉA	APTO
21	SD PM	38999	ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA	APTO
22	SD PM	39318	LAYANNE VIANA DA SILVA	INAPTO

LEGENDA: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – MAJ QOPM RG 26288
PRESIDENTE

CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA - 1º TEN QOAPM RG 12742
MEMBRO

SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO – 2º SGT PM RG 22685
MEMBRO

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – 2º SGT PM RG 24030
MEMBRO

Quartel em Belém-PA, 15 de outubro de 2014.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – MAJ QOPM RG 26288
Chefe da Seção de Educação Física da DEI
(Nota nº 380/2014 – DEI/ED. FÍSICA).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO DE N° 008/2014 – CIOE:**

➤ **CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS PM – CAC PM 2014 / CIOE**

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Unidade Responsável: CIOE
- 1.2. Nível / Denominação: Curso de Adaptação de Cabos.
- 1.3. Coordenador do Curso: CAP PM BRITO
- 1.4. Titulação: Especialista.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

- 2.1. Carga Horária: 200 h/a
- 2.2. Tipo / Modalidade: Adaptação Profissional
- 2.3. Período de Realização: **16 OUT a 17 NOV 2014.**
- 2.4. Número de vagas: 10 vagas. Sendo 08 (oito) para Cabos PM da CIOE e 02 (duas) para Cabos PM do 2º BPM.
- 2.5. Clientela: Cabos PM que ainda não possuem o CAC.

3. JUSTIFICATIVA E Objetivos do PROGRAMA DE INSTRUÇÃO:

3.1. JUSTIFICATIVA:

O crescimento populacional do Estado do Pará, cada vez mais exige uma atuação dos profissionais de segurança pública condizente com as necessidades contextuais detectadas, e o conhecimento amplo e generalizado torna-se determinante da modalidade de intervenção humana no contexto social, possibilitando o enfrentamento de situações complexas e de soluções inusitadas.

Desta feita, o Projeto Pedagógico do CAC vem com uma abordagem centrada no aluno, vinculando teoria e prática com vistas a um aprendizado que permita eficiência no desempenho das funções, bem como o acompanhamento da constante evolução social. As disciplinas foram criteriosamente selecionadas, considerando os principais objetivos, eixos articuladores, áreas temáticas e orientações teórico-metodológicas.

O Policial Militar, após o curso, compreenderá melhor que durante um eminente confronto o mais importante depois da sua segurança pessoal, é preservar vidas.

3.2 OBJETIVOS:

a) GERAL:

Proporcionar aos discentes conhecimentos atualizados na área de Segurança Pública e de defesa do Cidadão, adequados às orientações da SENASP, que propiciem a compreensão da realidade e a reflexão de forma crítica da prática profissional.

b) ESPECÍFICOS:

- Desenvolver habilidades para o desempenho da atividade policial militar de caráter preventivo e/ou repressivo, visando o atendimento ao cidadão com enfoque à segurança, proteção e orientação em todas as suas atuações.
- Habilitar o Cabo PM no conhecimento dos princípios gerais de Direitos Humanos, da ética e da cidadania;
- Propor conhecimentos necessários para que o policial militar adquira habilidades no trato com armamento e saiba distinguir o momento oportuno do uso da arma de fogo;
- Melhorar a qualidade no atendimento, percepção e sensibilização no desempenho das tarefas executadas.

4. NECESSIDADE / IMPORTÂNCIA DO CURSO:

O Curso de ADAPTAÇÃO DE CABOS visa proporcionar atualização profissional às praças da Polícia Militar promovidos em conformidade com a Lei N° 6.669 de 27 JUL 2004, e tem por finalidade apresentar ao seu corpo discente conceitos, problemas e realidades que se apresentam no contexto social do Estado do Pará, do Brasil e do mundo, vinculando tais situações com realidade policial no exercício da atividade de segurança e Defesa do Cidadão.

A proposição do CAC, para o efetivo da CIOE e 2° BPM visa capacitar os referidos graduados para a realização das atribuições inerentes às funções de Cabo PM e, ainda,

BOLETIM GERAL Nº 189 – 16 OUT 2014

possibilitar o preenchimento de critérios para a matrícula em curso de formação de sargentos conforme dispuser o edital seletivo.

5. DESENHO CURRICULAR:

Área Temática da Matriz		Disciplinas		Carga Horária
III	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	01	Direitos Humanos	20
		02	Conduta Ética na Atividade Policial	10
		03	Conhecimento Básico de Direito para a Atividade Policial Militar	50
		04	Noções de Legislação Básica Institucional	10
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	05	Gerenciamento de Crises	30
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	06	Técnica Policial Militar	30
		07	Fundamentos de Polícia Comunitária	20
		08	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	30
TOTAL				200

6. DO CURSO:

6.1. O curso funcionará na sede em instalação física disponibilizada pela CIOE, para fim de capacitação profissional.

6.2. O funcionamento do Curso será em regime intensivo, sendo que a duração será de 05 (cinco) h/a, correspondente a 04h20min, por turno de aula, sendo dois turnos diários de segunda a sexta feira.

6.3. O total de docentes por turma corresponderá à demanda da própria unidade, a fim de atender a relação da Demanda x Recurso Humano.

6.4. Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista à melhor qualificação do corpo discente.

6.5. Período do Curso: **16 OUT a 17 NOV 2014.**

7. METODOLOGIA DE ENSINO:

Aulas expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação. Estudo de casos e exercícios simulados.

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

8.1. Da avaliação:

a) CORPO DOCENTE:

O Corpo Docente será selecionado pelas unidades onde será realizado o CAC e no caso de falta de instrutores, a DEI deverá ser informada em tempo hábil para as devidas providências. Serão ministradas instruções sem ônus para a PMPA, portanto com oficiais e praças capacitado no período de serviço dos mesmos.

b) CORPO DISCENTE:

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina com aplicação de provas escritas ou trabalhos, devendo ser verificada a assimilação do aluno durante o curso ao final da carga horária de cada Disciplina. O aluno que não conseguir obter a nota mínima 6,0 (seis) será submetido a novo programa de instrução. Também será submetido a novo programa de instrução o aluno que tiver frequência menor que 85%, em cada disciplina, além do previsto no CEDPM relativo à conduta disciplinar do policial militar, podendo ainda o Sr. Diretor de Ensino e Instrução da PMPA determinar normas específicas para o Programa. Para determinar a média geral e classificação dos alunos será feita a somatória das notas e o resultado será dividido pelo número de disciplinas.

9. NORMAS GERAIS:

9.1. Durante o Curso os policiais militares estarão sujeitos às normas internas da Unidade executora.

9.2. O Coordenador do Curso será responsável por toda a vida acadêmica do policial militar, bem como pela providência, em tempo hábil, de todos os meios necessários para o bom andamento das aulas e exercícios referentes ao curso.

9.3. O professor deverá, na sua disciplina, utilizar-se dos recursos da transversalidade e interdisciplinaridade, com o objetivo de sintonizar os conteúdos debatidos em sala de aula com o exercício da Ética, Cidadania e com o respeito inquestionável aos Direitos Humanos.

9.4. Deverá ser confeccionado relatório ao final do curso, onde serão relatadas todas as alterações, sejam positivas e negativas, com o objetivo de informar as Instituições envolvidas no processo de ensino, além de subsidiar a Diretoria de Ensino da PMPA quanto aos planejamentos futuros.

9.5. Previsão de Munição, Alvos e Obréias: a munição utilizada no curso será solicitada/fornecida pela Diretoria de Ensino e Instrução conforme os quadros abaixo:

a) PREVISÃO DE MUNIÇÃO:

CALÍBRE	QUANT. ALUNOS	TIROS POR ALUNOS	TOTAL
.40	10	100	1.000
.30	10	100	1.000

b) ALVOS E OBRÉIAS:**b.1) Alvos:**

ALVOS	TIPO	QUANT. P/ ALUNOS	QUANT. P/ALUNOS	TOTAL
	PM-L-4	10	2	30
	PM-L-74	10	2	30
Total				60

b.2) **Obréias:** 2.000 obréias.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Coordenação geral do curso ficará a cargo da DEI/PMPA.

10.2. O P3 da CIOE deverá remeter à DEI, nota de instrução do referido curso, com base no projeto pedagógico do Curso à Graduação de Cabos da PMPA/DEI, publicado no Adit. ao BG Nº 160, de 31 AGO 2010.

10.4. O relatório referente ao Curso, deverá seguir os modelos estipulados pela NPCEI, republicada no Adit. ao BG Nº 018, de 27 JAN 2003.

10.5. A certificação correrá por conta da Diretoria de Ensino e Instrução, que expedirá os certificados após o recebimento da Ata de Conclusão do Curso e a devida publicação.

10.6. As munções, alvos e obréias serão fornecidas pela Diretoria de Ensino e Instrução, devendo a Coordenação do curso e o P/3 da OPM, fazerem o recolhimento dos estojos para entrega no CSM, a fim de descarregar o material.

Quartel em Belém-PA, 10 de outubro de 2014.

FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA – CAP PM RG 26290

Comandante da CIOE

Quartel em Belém-PA, 15 de outubro de 2014.

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ PM RG 22054

Chefe da Seção Técnica/DEI

(Nota nº 382/2014 – DEI).

ANEXO I = EMENTAS DAS DISCIPLINAS:

I. DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS (20 h/a)

1. Ementa: Objetiva atualizar os conhecimentos do discente quanto aos Direitos Humanos e sua aplicabilidade em casos concretos da atividade Policial Militar, proporcionando ao policial militar a reflexão crítica sobre sua atividade cotidiana.

2. Objetivos: Apresentar ao discente os princípios dos Direitos Humanos, sua importância para a sociedade atual, uma vez que é direito inerente a pessoa humana, trazendo o discente a discutir, refletir e repensar seus conceitos sobre o assunto.

3. Unidades didáticas:

Conceito; Direito Internacional Humanitário; Uso da força policial e de armas de fogo; Controle Social; Grupos Vulneráveis; Vítimas da criminalidade e do abuso de poder; Poderes básicos da aplicação da lei; Direitos Humanos no Brasil e a relação com Direito Internacional dos Direitos humanos; Direitos humanos como limite no contexto da segurança pública;

4. Metodologia aplicada:

As estratégias de ensino devem privilegiar métodos, técnicas e uso de tecnologias que levem em conta, tanto quanto possível, as experiências individuais dos policiais em formação / qualificação, a fim de motivá-los, facilitando assim o processo de construção do conhecimento.

Além disso, o processo de ensino aprendizagem deverá ser centrado na análise jurídica de situações reais, que se apresentem ou possam apresentar-se no dia-a-dia do policial, com vistas à realização de atividade mental tendente à efetiva construção do conhecimento.

II. DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES (30 h/a)

1. Ementa: objetiva capacitar o policial para identificar as situações de crise ou diagnosticar a possibilidade de sua emergência, analisar rapidamente as alternativas para encaminhá-las a uma solução, administrar de maneira equilibrada os conflitos que surgem nessas situações de crise e apresentar comportamentos assertivos.

2. Objetivos: Propiciar ao policial militar a compreensão da dinâmica do evento crítico e as concepções doutrinárias que norteiam a otimização da técnica na execução das ações policiais, objetivando resoluções aceitáveis para a sociedade, bem como para o Sistema de Defesa Social.

3. Unidades didáticas:

Conceitos; Doutrina de gerenciamento de crises; Difusão do conhecimento; Características de um evento crítico; Classificação dos graus de risco ou ameaça; Tipologia dos causadores do evento crítico; Critérios de ação no gerenciamento de crises; Ações preliminares e resposta inicial da polícia; Responsabilidade do gerente da crise; Fases do evento crítico; Alternativas táticas; Suporte técnico.

III. DISCIPLINA: TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA (40 h/a).

1. Ementa: A disciplina visa capacitar os discentes a recorrer ao uso da arma de fogo dentro dos princípios que regem as ações dos Encarregados de Aplicação da Lei, dando ênfase à Doutrina do Método Giraldi de Tiro Defensivo na Preservação da Vida vinculada com os Direitos Humanos.

2. Objetivos: Capacitar os discentes a recorrer ao uso da arma de fogo dentro dos princípios da legalidade, segurança própria e de terceiros, e da proporcionalidade, desenvolver habilidades para montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento convencional disponibilizado pela força policial.

3. Unidades didáticas:

Princípios do tiro defensivo; Regras básicas de segurança; Visão periférica durante a execução do tiro; Proteção durante o tiro; Armas de fogo utilizadas atualmente no treinamento de tiro defensivo pela PMPA; Pista de Tiro Policial.

IV. DISCIPLINA: TÉCNICA POLICIAL MILITAR (30 h/a).

1. Ementa: Visa esta disciplina, capacitar o discente a planejar e executar abordagens observando os princípios legais, bem como dos Direitos Humanos e de segurança individual e coletiva, proporcionando maior segurança e efetividade do Policial em serviço.

2. Objetivos: Planejar ações de abordagem primando pela segurança individual e coletiva, ilustrar de que maneira os princípios de direitos humanos podem ser aplicados à prática policial do cotidiano, utilizando técnicas policiais adequadas à oportunidade, Arcabouço Jurídico.

3. Unidades Didáticas:

Abordagem: Princípios da abordagem e maneiras de se abordar as pessoas a pé; veículos suspeitos; ônibus; caminhão; motocicletas; Como efetuar o desarmamento dos suspeitos; Sobrevivência policial; Códigos para atendimento de ocorrências.

V. DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA (20 h/a)

1. Ementa: Visa proporcionar o policial militar conhecimentos básicos a respeito da doutrina de Polícia Comunitária, destacando as vantagens e estratégias para se efetivar este tipo de policiamento.

2. Objetivos: Propiciar ao profissional da área de Segurança do Cidadão os Conhecimentos sobre as questões teóricas e empíricas relacionadas à estratégia de Polícia Comunitária. Instrumentalizar o policial para atender as vantagens, os problemas e a metodologia de Polícia Comunitária.

3. Unidades Didáticas:

Problemas da sociedade atual; Polícia comunitária comparada no plano internacional; Diretrizes para a interação com a comunidade – parceria com a comunidade; Mudança gerencial; A integração com entidades representativas da comunidade; Diferenças básicas da polícia tradicional e da comunitária; Os dez princípios da polícia comunitária; O que não é policiamento comunitário; Implantação do modelo de polícia comunitária: condições básicas; Princípios da polícia moderna; Mobilização comunitária; Atividades que poderão ser desenvolvidas na comunidade.

VI. DISCIPLINA: NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA ATIVIDADE PM (30 h/a)

1. Ementa: Visa atualizar conhecimento do discente quanto ao ordenamento jurídico brasileiro e sua aplicabilidade em casos concretos da atividade policial militar, proporcionando ao Policial Militar a reflexão crítica sobre sua atividade cotidiana.

2. Objetivos: Propiciar ao profissional da área de Segurança os princípios do Direito, sua importância para a função policial, uma vez que é utilizado diariamente pelo policial militar, nas mais diversas atribuições, trazendo o discente a discutir, refletir e repensar seus conceitos.

3. Unidades Didáticas:

Crime – Definição, Formas do Crime, Elementos Subjetivos do crime, Flagrante Delito, Excludente de Ilícitude, Identificação de Suspeito, Inviolabilidade do Domicílio, Imunidades e Prerrogativas, Testemunha, Porte de Arma.

VII. DISCIPLINA: CONDUTA ÉTICA NA ATIVIDADE POLICIAL (10 h/a)

1. Ementa: Objetiva atualizar os conhecimentos do discente quanto a necessidade de atuação profissional dentro dos padrões éticos e morais que regulam a vida em sociedade,

bem como pertinente à conduta ética dos aplicadores da lei nos termos do ordenamento jurídico internacional preceituados nos Direitos Humanos.

2. Objetivos: Apresentar ao discente os princípios éticos e morais dos Direitos Humanos, sua importância para a sociedade atual, uma vez que é direito inerente a pessoa humana, trazendo o discente a discutir, refletir e repensar seus conceitos sobre o assunto.

3. Unidades didáticas:

Ética e Moral; Ética Pessoal e Ética Profissional; Código de Ética e Disciplina Policial Militar – Princípios da Hierarquia e Disciplina Policial Militar; Comando e Subordinação; Deontologia e Valor Policial Militar; Ética e Compromisso Policial Militar; Violação dos Deveres PM; Conduta Ética e Legal na Aplicação da Lei

4. Metodologia aplicada:

As estratégias de ensino devem privilegiar métodos, técnicas e uso de tecnologias que levem em conta, tanto quanto possível, as experiências individuais dos policiais em formação / qualificação, a fim de motivá-los, facilitando assim o processo de construção do conhecimento.

Além disso, o processo de ensino aprendizagem deverá ser centrado na análise ético-moral das situações reais, de forma a conduzir o Policial Militar, através do convencimento, à tomada de posturas dentro dos padrões ético-morais vigente na corporação e respaldados no ordenamento jurídico nacional.

VIII. DISCIPLINA: NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO BÁSICA POLICIAL MILITAR (10 h/a)

1. Ementa: Objetiva atualizar os conhecimentos do discente quanto às principais leis e decretos vigentes na corporação de modo a permitir que o profissional de segurança pública, na graduação de Cabo PM, possa conhecer e se conduzir dentro dos parâmetros legais existentes na corporação, conhecendo seus direitos e obrigações.

2. Objetivos: Apresentar ao discente as principais leis existentes na corporação possa conhecer e se conduzir dentro dos parâmetros legais existentes na corporação, conhecendo seus direitos e obrigações.

3. Unidades didáticas:

- Lei de Promoção de Praças (Lei nº 5250, de 29 JUL 1985): Critérios e Condições para Promoção; Quadro de Acesso; Antiguidade, Interstício e Qualificações PM; Processamento das Promoções; Comissão de Promoção de Praças.

- Estatuto dos Policiais Militares (Lei nº 5251, de 31 JUL 1985): Disposições Preliminares; Hierarquia e Disciplina; Círculos Hierárquicos; Cargo e Função; Deveres, Compromisso, Comando e Subordinação; Violação das Obrigações e dos Deveres; Direitos e Prerrogativas; Remuneração; Promoção; Férias e outros agastamentos; Licenças, Pensões; Agregação, Reversão, Excedente, Ausente, Desertor, Desaparecido, Extraviado; Reserva e Reforma; Demissão, Licenciamento, Exclusão, Falecimento e Tempo de Serviço.

- Código de Ética e Disciplina Policial Militar (Lei nº 6.833, de 13 FEV 2006): Abrangência; Competência; Transgressões Disciplinares; Classificação, Especificação e Julgamento das Transgressões Disciplinares; Normas para Aplicação e Cumprimento das

Punições Disciplinares; Medidas Disciplinares Cautelares; Modificação das Punições e Comportamento Policial Militar.

- Lei n° 6.669, de 27 JUL 2004: Lei da Carreira dos Cabos e Soldados da PMPA.

4. Metodologia aplicada:

A legislação deverá ser apresentada e comentada mensurando-se o grau de conhecimento e intimidade de cada Policial Militar com as mesmas, proporcionando-se a tirada de dúvidas, assim como o aprofundamento de questões pertinentes ao exercício de sua atividade profissional na graduação de Cabo PM.

Quartel em Belém-PA, 15 de outubro de 2014.

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota n° 382/2014 - DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, Subcomandante da OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 13 OUT a 11 NOV 2014, com retorno para o dia 12 OUT 2014, pronto para o expediente e serviço. Passando a responder no referido período, o MAJ QOPM RG 18296 LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, acumulativamente com as funções que já exerce (Mem. N° 297/2014 – CPR VII).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido a SD

PM RG 38098 LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO, daquele Órgão Correicional, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 08 SET a 07 OUT 2014, com retorno para o dia 08 OUT 2014, pronta para o expediente e serviço (Mem. nº 997/2014 – CorGeral).

● **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Comandante do CPRM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) Foi concedido ao 3º SGT PM RG 18494 EDSON FÉLIX BRITO DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, no período de 26 AGO a 24 OUT 2014, com retorno para 25 OUT 2014, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 472/2014 – CPRM);

b) Foi concedido ao 3º SGT PM RG 17752 ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA CARVALHO, do 6º BPM (Ananindeua), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, no período de 08 SET a 06 NOV 2014, com retorno para 07 NOV 2014, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 493/2014 – CPRM);

c) Foi concedido ao CB PM RG 24745 REGINALDO CARVALHO DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), o gozo de 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 1994 a 01 OUT 2004, no período de 08 AGO a 06 DEZ 2014, com retorno para 07 DEZ 2014, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 493/2014 – CPRM);

d) Foi concedido ao CB PM RG 20029 LUÍS ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES, do 6º BPM (Ananindeua), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002, no período de 17 SET a 15 DEZ 2014, com retorno para 16 DEZ 2014, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 493/2014 – CPRM).

● **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Comandante do CPRM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi autorizado o deslocamento do 1º SGT PM RG 11439 FRANCISCO CARLOS PEREIRA, do 29º BPM (Ananindeua), até a cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 28 SET 2014, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação (Of. Nº 413/2014 – 29º BPM).

O TEN CEL QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, respondendo pelo Comando do CPR VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou o deslocamento do CB PM RG 23717 JOSÉ REINALDO ROSA DA LUZ, do 16º BPM (Altamira), até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 a 21 OUT 2014, em gozo de Licença Especial, sem ônus para a Corporação (Of. Nº 354/2014 – CPR VIII).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica regularizado o estado civil de DIVORCIADO para CASADO do CB PM R/R RG 6535 LUIZ FORTUNATO COLEHO DE SOUZA, do CIP, por haver contraído matrimônio com a Srª IZA MARIA LEITE RODRIGUES, no dia 18 JAN 2014, passando a mesma assinar: IZA MARIA LEITE DE SOUZA, conforme cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ananindeua-PA, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Mem. Nº 160/2014 – CIP) (**OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG 185 / 09 OUT 2014**).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● ATESTADO MÉDICO

O Ajudante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu a VC PRISCILA LINDEMBERG MAIA DE OLIVEIRA, da AJG, 01 (um) dia de LTSP, a partir de 14 OUT 2014, conforme atestado médico expedido pelo Hospital Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, apresentado nesta Chefia.

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1276/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Mem. nº 291/2014 – Chefe de Gabinete/CG, de 03 de julho de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 16722 WALDINEY NAZARENO VIEIRA ROMA, do 1º BPM / CPC, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

PORTARIA N° 1345/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 134/2014-GAB. CMDº, de 16 de julho de 2014, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 23438 LESTER DA SILVA MONTEIRO, do 9º BPM / CPR XII (Breves), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de fevereiro de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

PORTARIA N° 1349/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 134/2014-GAB. CMDº, de 16 de julho de 2014, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 20275 FRANCISCO JORGE MARTINS FERREIRA, do 9º BPM / CPR XII (Breves), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de março de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

PORTARIA N° 1590/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

Considerando o Mem. n° 271/2014-1ª Seção/CIEPAS, de 22 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual n° 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto n° 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 37172 LUÍS VINÍCIUS MORAES SILVA, da CIEPAS / CPE, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Operações (CIOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.749, de 16/10/2014).

PORTARIA N° 1591/2014 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando n° 313/2014 – CLOG/CPR III;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CB PM RG 18526 ORLANDO GARCIA BARATA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 30º Posto Policial Destacado da Vila de Jambu-Açu, sediado no município de São Francisco do Pará.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 15047 EDSON OLIVEIRA DE SOUZA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), para exercer a função de Comandante do 30º Posto Policial Destacado da Vila de Jambu-Açu, sediado no município de São Francisco do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1622/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando n° 943/2014-P/1/BPOT, de 28 de agosto de 2014, anexo uma cópia da Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

BOLETIM GERAL Nº 189 – 16 OUT 2014

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 32517 ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR, do BPOT / CME (Belém), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

PORTARIA Nº 1640/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 159/2014-GAB. CMDº/9º BPM, de 27 de agosto de 2014, que anexa uma cópia da Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a CB PM RG 25812 GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, do 9º BPM / CPR XII (Breves), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de abril de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

PORTARIA Nº 1841/2014 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando nº 069/2014 – P/1;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

Art. 1º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 24690 FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 52º Pelotão Destacado da Polícia Militar de Santa Luzia do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1842/2014 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando nº 069/2014 – P/1;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 22501 ROZEMIL FERNANDES DE LIMA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 55º Pelotão Destacado de Peixe–Boi, sediado no município de Peixe–Boi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1843/2014 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando nº 069/2014 – P/1;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 12194 EDSON ANTÔNIO BESSA PIRES, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 59º Pelotão Destacado de Bonito, sediado no município de Bonito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1844/2014 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 24543 MARCO ANTÔNIO MORAES DE MELO, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 54º Pelotão Policial Destacado Ourém, sediado no município de Ourém.

Art. 2º **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 11106 ANATOMAR FERREIRA DE MESQUITA, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 54º Pelotão Policial Destacado Ourém, sediado no município de Ourém.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1845/2014 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Memorando n° 090/2014 – P/1 – CPR VII;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CB PM RG 11754 ADILSON DE SOUZA TEIXEIRA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 74º Posto Policial Destacado de Gurupi, sediado no município de Capanema.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 28775 PAULO MAXIMILIANO ESPÍNDOLA DE FARIAS, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 74º Posto Policial Destacado de Gurupi, sediado no município de Capanema.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA N° 1226/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

Considerando os termos do Memorando n° 259/2014-CME/1ª SEÇÃO, de 01 de julho de 2014, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA, de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA, por interesse próprio, da CIPC / CME (Belém) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 15 de outubro de 2014.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1587/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando n° 718/2014-SEC/Cor Geral, de 18 de agosto de 2014, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 20701 ALAN ADO SILVA BARROS, de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 20701 ALAN ADO SILVA BARROS, por interesse próprio, do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba) para o 8º BPM / CPR XI (Soure).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1588/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 802/2014-P/1/CPC, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39271 JAQUILENE DINIZ DA SILVA, por necessidade do serviço, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1594/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Mem. n° 247/2014-SEC/EMG, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM RG 35223 JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA, por interesse próprio, do CFAP / DEI (Belém) para a Diretoria de Finanças da PMPA (Belém).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1614/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 803/2014-P/1/CPC, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM RG 26239 FREDSON HOLANDA NUNES, por necessidade do serviço, do 1° BPM / CPC (Belém) para a CIPFLU / CME (Belém).

Art. 2° **TRANSFERIR** o SD PM RG 32795 OSIEL LEONARDO DOS SANTOS, por necessidade do serviço, da CIPFLU / CME (Belém) para o 1° BPM / CPC (Belém).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1881/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando n° 1020/2014-DEI/Expediente, de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 38846 AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES, por necessidade de serviço, da CIPTUR / CPE (Belém) para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2014.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 1839/2014 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual N° 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o cadastramento dos dependentes dos Policiais Militares abaixo relacionados:

I. Do SD PM VICTOR JOHSON TEIXEIRA DAS CHAGAS, MF 4220358/1, do 19º BPM (Paragominas), a menor ANA VICTÓRIA ARAÚJO TEIXEIRA (filha), nascida em 23 MAR 2012, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106432);

II. Do SD PM CLÉSIO MARTINS DA SILVA, MF 4219725/1, do 19º BPM (Paragominas), os menores MARCOS VINÍCIOS FOSTINO MARTINS (filho), nascido em 14 JAN 2009, e ISADORA FOSTINO MARTINS (filha), nascida em 21 JAN 2013, conforme cópias das Certidões de Nascimento apresentadas na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106432);

III. Do SD PM BRENNO RIBEIRO CARDOSO, MF 57175830/3, do 19º BPM (Paragominas), a menor BEATRIZ OLIVEIRA RIBEIRO (filha), nascida em 21 MAIO 2009, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106432);

IV. Do SD PM RG 40055 ALEXSANDRO SOUSA RIBEIRO, do 19º BPM (Paragominas), a Srª BRENDA MARIA DE ALENCAR SIRQUEIRA RIBEIRO (esposa), nascida em 20 NOV 1994, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106432);

V. Do CB PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACÊDO, do 1º BPM, os menores ALYCE SILVA MAIA MACÊDO (filha), nascida em 19 OUT 2010, JOÃO GABRIEL SANTOS MAIA MACÊDO (filho), nascido em 29 JAN 2006, MAYNÁ FERNANDA AMÂNCIO MAIA MACÊDO (filha), nascida em 07 MAR 2002, e ANA KAROLYNE PEREIRA MAIA MACÊDO

(filha), nascida em 20 DEZ 2001, conforme cópias das Certidões de Nascimento apresentadas na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106017);

VI. Do SD PM RG 39360 KLEYSON DANILO COSTA, do 1º BPM, a Srª MARIA NAYARA RODRIGUES (companheira), nascida em 19 FEV 1993, conforme cópia da Declaração de União Estável apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106017);

VII. Do SD PM RG 36622 GEORGE BRAGA DOS SANTOS, do 1º BPM, a menor GABRIELLA REIS BRAGA (filha), nascida em 03 MAIO 2014, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106017);

VIII. Do SD PM RG 39106 JOELSON LOPES MENO, do 1º BPM, a Srª FABIANA DE SOUZA SANTOS (companheira), nascida em 13 MAIO 1990, conforme cópia da Declaração de União Estável apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106017);

IX. Do SD PM RG 34523 ADILSON MIRANDA DE VASCONCELOS, do 1º BPM, o menor ADRIEL SANTOS DE VASCONCELOS (filho), nascido em 29 SET 2011, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106017)

X. Do SD PM RG 39305 FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALBERNÁS, do 1º BPM, a menor FERNANDA YASMIN SOUSA ALBERNÁS (filha), nascida em 08 JUN 2014, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014106017);

XI. Do SD PM JANDERSON BRUNO DE ABREU GALDINO, MF 4219557/1, do 16º BPM (Altamira), o menor MAIQUE SILVA DE ABREU (filho), nascido em 09 JAN 2013, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014107308);

XII. Do SD PM IGO RAFAEL CARVALHO DE LIMA, MF 4219367/1, do 16º BPM (Altamira), a Srª ROSILENE DA SILVA CARVALHO (esposa), nascida em 07 MAIO 1984, e a menor ISA LAURA DA SILVA CARVALHO (filha), nascida em 27 DEZ 2008, conforme cópias das Certidões de Casamento e Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014107308);

XIII. Do SD PM RG 39084 DAVID ALLAN DA SILVA NOGUEIRA, do 2º BPM, o menor DAYVISON ALLAN ARAÚJO NOGUEIRA (filho), nascido em 01 SET 2009, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014066749)

XIV. Do SD PM RG 39108 JOHN ANDERSON DOS SANTOS DELGADO, do 2º BPM, a menor NICOLY ISABELLY GONÇALVES DELGADO (filha), nascida em 31 OUT 2011, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014066763);

XV. Do SD PM RG 39513 OTACÍLIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, do BPCHQ, o menor DIEGO RAFAEL SANTA ROSA DA SILVA (filho), nascido em 01 SET 2012, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014067528)

XVI. Do SD PM ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA, MF 5910758/1, do 16º BPM (Altamira), a Srª ROSIVANE FEITOSA GONÇALVES DA SILVA (esposa), nascida em 23 OUT 1989, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (SIGPOL 2014066287);

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de outubro de 2014.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS - CEL PM RG 16249
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE PORTARIA N° 171/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os Oficiais abaixo relacionados da JPMSS (Junta Policial Militar Superior de Saúde), para o dia **30 de setembro de 2014**.

- **Presidente:** Ten Cel QOSPM RG 14838 **Clodoaldo** de Sousa Rayol;

- **Membro:** Ten Cel QOSPM RG 22960 **Cydia** Cristina Fonseca Alcântara;

- **Secretário:** Ten Cel QOSPM RG 22559 **Orlando** José Alves **Melo**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 30 de setembro de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911
DIRETOR DO CMS

(Mem. N° 058/2014 – CMS).

PORTARIA N° 172/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados da JPMSS (Junta Policial Militar Superior de Saúde), para o dia **01 de outubro de 2014**.

- **Presidente:** Ten Cel QOSPM RG 22559 **Orlando** José Alves **Melo**;

- **Membro:** Ten Cel QOSPM RG 14838 **Clodoaldo** de Sousa Rayol;

- **Secretário:** Ten Cel QOSPM RG 22960 **Cydia** Cristina Fonseca Alcântara.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 30 de setembro de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911
DIRETOR DO CMS

(Mem. N° 058/2014 – CMS).

PORTARIA N° 183/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JRS (Junta Regular de Saúde), **no dia 15 de outubro de 2014**, no horário de 08h às 13h, a fim de inspecionar os policiais militares, conforme Mem. N° 1240/2014-DEI/Especialização e Mem. N° 1242/2014-DEI/Especialização, para fins de Processo Seletivo ao III Curso Operacional de ROTAM.

- **Presidente:** Maj QOSPM RG 25233 **João Batista** Carneiro Costa;

- **Membro:** 1° Ten QOSPM RG 37706 Evanilda **Lins** Martins;

- **Secretário:** 2° Ten QOSPM Gabriela **Loureiro** da Cruz.

Art. 2° Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG N° 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3° A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 15 de outubro de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911

DIRETOR DO CMS

(Of. N° 0632/2014 – CMS).

● **AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 6/2014

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da Polícia Militar do Pará, bem como cedidas por órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios.

Entrega do Edital: No site: www.comprasnet.gov.br de UASG 925809, e no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - CPL, Av. Dr. Freitas nº. 2531, bairro do Marco - Belém/Pa – CEP: 66093-905

Responsável pelo certame: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/10/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181134264720000 339039 0101000000 Estadual

06122129746680000 339030 0101002169 Estadual

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES (Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 739466

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 28/08/2014

Valor: 93.825,00

Vigência: 28/08/2014 a 12/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: **ONDE SE LÊ:** acrescer em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do vlr global do contrato original correspondente a R\$ 18.764,70 (dezoito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). **LEIA-SE:** acrescer em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do vlr global do contrato original correspondente a R\$ 18.765,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Contrato: 65-013

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181137967300000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA.

Endereço: R Ari Barroso, Bairro: Vila Nova, 732

CEP. 86812-110 - Apucarana-PR

Telefone: 4334322243

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N° 0055530-41.2013.814.0301

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: 1° SGT PM RG 25904 ANTÔNIO JORGE CORDEIRO

FERNANDES, da CCS/QCG, à disposição do TCM.

ADVOGADO: DR. ELEVILSOM SILVA BERNARDES

REQUERIDO(A): WALLACE DE SOUZA FERNANDES

ABERTA A AUDIÊNCIA: feito pregão de praxe compareceram as partes, o autor acompanhado de advogado e o requerido desacompanhado, o qual aceita o patrocínio do advogado da parte autora. O Requerido entende que acabou a obrigação do pai de pensioná-lo, em razão da maioridade do mesmo, e declara que não esta cursando faculdade e acrescenta ainda que possui trabalho fixo e remunerado e que por isso pode prover seu próprio sustento, não necessitando da pensão até então recebida. Em alegações finais o advogado do requerido declara: “ Ratifica os termos da inicial, pede a exoneração da pensão

em favor do filho, por ter o mesmo adquirido a maioridade, devendo ser oficiado a fonte pagadora do alimentante, para que seja extinta a pensão no valor do percentual de 10% (dez por cento) em favor do Requerido. Preliminarmente, considerando que não existe interesse de menor ou incapaz envolvido na causa e que a parte requerida é maior e capaz e devidamente assistida de advogado, com abrigo nos arts., 1º e 5º, VI da Recomendação N16 do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, de 16/06/2010, excluiu da lide a RMP, por verificar desnecessária sua intervenção. A MMª Juíza passou a sentenciar, como segue: “VISTOS, ETC. Adoto como relatório tudo que consta nos autos. O direito do filho do autor a pensão alimentícia funda-se no pátrio poder, eis que fixada quando este ainda era menor. Direito que cessa com a maioridade, em razão da extinção do pátrio poder, provado está nos autos que o requerido está atualmente com mais de 18 anos, legalmente o filho ao atingir a maioridade está em perfeitas condições de reger sua própria vida, pessoa e administrar seus próprios bens. E, assim ficou provado nestes autos, pelo depoimento do requerido. Não há obrigação sem causa, desaparecendo a causa de pedir alimentos, cessam os efeitos da sentença que a concedeu. Isto posto, julgo procedente o pedido para exonerar o autor da obrigação de prestar alimentos ao alimentado, em razão da maioridade e ser o mesmo capaz, com fulcro no art. 269, II, julgo extinto o processo com resolução do mérito. Sem custas. Publicada em audiência, Registre-se, servindo este de OFICIO N°/2014, conforme previsto no Provimento n° 03/2009, art 5º, acrescentando pelo Provimento n° 014/2009, art. - CJRMB a ser encaminhado à fonte pagadora do alimentante, qual seja: COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, para que esse o desconto em folha de pagamento da pensão alimentícia a favor do requerido, face a sentença que exonerou o autor dessa obrigação alimentar, CUMPRA-SE”. E nada mais foi dito e nem perguntado deu-se por encerrada esta audiência as 12:30, onde Eu.....(TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES), Analista Judiciária – Diretora de Secretaria, subscrevi, rubriquei e assinei o presente termo, o qual segue devidamente assinado pela Exmª Juíza e pelos demais presentes.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da CCS/QCG** e providencie a respeito.

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**
PORTARIA RET RE N° 2515 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.
Proc. 2012/51288-8 – TCE

Assunto: Anular a Portaria RET RE n° 1135, de 07 de abril de 2014, por estar eivada de vício; Retificar a Portaria n° 2664/2010, substituindo as remissões ao art. 96 pelo art. 92, ambos da Lei n° 4491/73 e o art. 1º, IV, alínea “b”, pelo art. 1º, IV, alínea “d”, ambos do Decreto n° 2940/83, combinando o referido dispositivo legal com o art. 96, II, da Lei Estadual n° 4491/73, bem como, combinando o art. 20 com o art. 96, I, da Lei Estadual n° 4491/73 e, o art. 1º, III, do Decreto Estadual n° 4439/86 com o art. 100, da Lei n° 4491/73; excluindo a

remissão ao Decreto nº 2696/83 e, retificando o cálculo, para que passe a constar em sua fundamentação legal: **art. 106, II, art. 108 VI, art. 111, ambos da Lei Estadual nº. 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988 e art. 92, da Lei nº. 4491/1973; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, item IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/1983, combinado com o art. 96, II, da Lei nº 4491/73; art. 20 da Lei Estadual nº. 4491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985 combinado com o art. 96, I, da Lei Estadual nº 4491/73 e art. 1º, inciso III, Decreto nº. 4439/86, combinado com o art. 100, da Lei nº 4491/73.**

Servidor (a): **ESTEVAM SENA ROSA.**

Matricula: 5195390/1.

Cargo: SOLDADO DE 1ª CLASSE.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Valor dos Proventos: R\$ 798,20

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 32.749, de 16/10/2014).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que em data de 26 de agosto de 2014, foi recebida denúncia e declarada a suspensão do Processo nº 00003196620128140200, a partir de 25 de agosto de 2014, para os denunciados 3º SGT R/R PM RG 10324 LUIZ FÉLIX DA CRUZ SILVA, do CIP, SD PM RG 33786 FRANK RIBEIRO DOS SANTOS, da 12ª CIPM, e o SD PM RG 36088 DIEGO GEANDRE FERREIRA DE SENA, do 3º BPM, em razão de concessão do benefício legal do sursis processual para os mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas:

- 1- Proibição de frequentarem bares, boates, casas de jogos e prostituição;
- 2- Proibição de ausentarem-se do estado, sem autorização do juízo;
- 3- Arrecadar e entregar na APAE de JURUTI-PA, **de forma bimestral**, até o dia 10 de cada mês, as doações constantes a ata de audiência, bem como enviarem suas relações de alterações atualizadas através de seu comando;
- 4- Não mudarem de endereço sem comunicar previamente a este juízo;

- 5- Zelarem pela melhoria de seus conceitos funcionais;
- 6- Prestação de serviço a comunidade, **de forma bimestral**, conforme estabelecido nos sursis processual.

OFÍCIO N° 1115 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da Justiça Militar do Estado, comunicou a este Comando que o EX-CB PM RG 24405 RAIMUNDO HÉRALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, como incurso no art. 303 do CPM, bem como que foi designado o dia 21 de outubro de 2014, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas: TEN CEL PM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, do EMG, TEN CEL PM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO e CAP PM RG 23557 IVÊDA MILENA LIMA BRASIL, ambos do CG, à disposição da Casa Militar, referente ao Processo n° 0000348-24.2009.814.0200.

Solicitou:

- 1 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 01 de outubro de 2014, às 08h00, para ser citado.
- 2 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 21 de outubro de 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1116 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da Justiça Militar do Estado, comunicou que na data de 20 de novembro de 2013, que foi recebida denúncia contra o acusado EX-CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, como incurso no artigo 303 do com, bem como que foi designado o dia 21 de outubro de 2014, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição da testemunha: 2° SGT PM RG 14883 MAURO DE JESUS SANTOS MIRANDA, do 10° BPM, referente ao Processo n° 0000224-41.2009.814.0200.

Solicitou:

- 1 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 01 de outubro de 2014, às 08h00, para ser citado.
- 2 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado e da testemunha militar, no dia 21 de outubro de 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1115 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da Justiça Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi designado o dia 24 de outubro de 2014, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunhas militares: 3° SGT PM RG 12649 ALDINIRAN PEREIRA MATOS, do BPRV, e SD PM RG 34864 JEFERSON DA SILVA AVIZ, do 13° BPM, nos autos do Processo n° 00002015-74.2012.814.0200, no qual figura como acusada: CAP PM RG 31145 CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, do 13° BPM.

Solicitou ainda, a apresentação da acusada no dia 24 de outubro de 2014, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 10h00 dos Oficiais Juizes-Membros do Conselho Especial de Justiça: TEN CEL PM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do EMG, TEN CEL PM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, do 1° BPM, MAJ PM RG 24917 CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO, do 6° BPM, e MAJ PM RG 18426 ANDRÉA KEILA LEAL ROCHA, do CPE, no dia 05 de setembro de 2014, às 09h00, trajando túnica. Para participarem do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

OFÍCIO N° 1232 DE 08D E OUTUBRO DE 2014 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que, em atenção à Decisão Interlocutória n° 2014.03484436-55, em anexo, constante nos Autos do Processo n° 00046051920148140200, que o acusado SD PM RG 38345 ANTÔNIO RIBEIRO ARAGÃO, do 19° BPM, **seja escalado em serviço eminentemente administrativo, com restrição ao porte de armas, até ulterior deliberação desse Juízo.**

ANEXO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA N° 2014.03484436-55

PROCESSO N° 0004605-19.2014.8.14.0200

Vistos, etc.,

O policial militar ANTÔNIO RIBEIRO ARAGÃO, foi preso e autuado em flagrante delito no dia 02 de outubro de 2014, por volta das 04:30 horas, na casa de show “Botequim”, nesta Capital, por ter desacatado o CB PM Edilson Pinto Cordovil.

Consta no APFD, que o CB PM Cordovil encontrava-se de serviço na VTR 0221 e ao chegar à referida Casa noturna, deparou-se com o flagranteado caído no chão, em visível estado de embriaguez, sendo contido pelos seguranças. Ao tentar ajudá-lo, o incriminado, desacatou-lhe com os seguintes dizeres: “vais se fuder, tu és um fraco” e ainda, resistiu à prisão.

A defesa requereu a concessão da liberdade provisória (fls. 18/21).

Os autos foram encaminhados ao MPM, que ofereceu denúncia contra o miliciano, por infração aos artigos 298 e 177 do CPM e manifestou-se pela concessão da liberdade provisória.

É relatório.

Pela análise do auto de prisão, observo que o miliciano foi preso em estado de flagrância, não havendo vícios materiais ou formais no APFD, razão pela qual, **HOMOLOGO-O.**

Analisando os autos anoto que: 1- as circunstâncias do fato, não evidenciam lesão de maior gravidade aos princípios da hierarquia e disciplina, até mesmo porque o Comando tomou providências imediatas no sentido de registrar o ocorrido e submeter o inculpatado à perseguição penal; 2- o inculpatado possui requisitos, que ensejam a concessão da liberdade provisória, tais como: é primário e, não se enquadra, inicialmente, em nenhuma das hipóteses para a decretação de sua custódia preventiva; 3- vigora em nosso ordenamento jurídico o princípio da inocência presumida, pelo que a manutenção da custódia do inculpatado, diante das circunstâncias acima relatadas, constituir-se-ia em cumprimento antecipado de pena.

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 5º, inciso LXVI, dispõe que **“ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança (art. 5º, LXVI)”**.

Sobre o assunto, diz o artigo 257 do CPPM:

Art. 257. **O juiz deixará de decretar a prisão preventiva, quando, por qualquer circunstância evidente dos autos, ou pela profissão, condições de vida ou interesse do inculpatado ou acusado, presumir que este não fuja, nem exerça influência em testemunha ou perito, nem impeça ou perturbe, de qualquer modo, a ação da justiça.**

No caso, com a homologação do flagrante e o oferecimento da denúncia pelo, não há motivo para manter o denunciado preso.

Isto posto, concedo a Liberdade Provisória e determino a expedição do Alvará de Soltura em favor de **ANTÔNIO RIBEIRO ARAGÃO, com fulcro no artigo 257 do CPPM**, salvo se por outro motivo se encontrar preso.

Recebo a denúncia (fls. 02/04) e designo o dia 1º de junho de 2015, às 09 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado e oitiva de testemunhas.

Outrossim, ante a informação de defesa de que o militar enfrenta grave problema emocional e psicológico, determino que o mesmo seja colocado em serviço administrativo, até ulterior deliberação deste Juízo, com proibição de possuir ou portar armamento.

Oficie-se, cite-se e notifique-se.

Belém-PA, 07 de outubro de 2014.

MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA
Juiz de Direito, respondendo pela JME/PA

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tome conhecimento o Comandante do policial militar citado e providencie a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento da determinação em referência.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 0764 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam

apresentados naquele Juizado, a TEN CEL PM RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, do CG/CIPAS, e CB PM RG 27542 EDICARLOS PEREIRA DA SILVA, do CITEL, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h00, para serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no Processo n° 0001126-50.2001.814.0401, em que é réu NELSON ANTÔNIO RIBEIRO TAPAJÓS.

OFÍCIO / MEM. N° 20140315567639 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 -PJ

A Exma. Sra. Dra. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara do Tribunal do Juri da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CAP PM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO e SD PM RG 36744 RODOLFO DA LUZ VELASCO, ambos do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h30, para serem inquiridos como testemunhas arroladas pela defesa, em audiência do Processo n° 0012294-93.2014.814.0401, em que figura como acusado ERKSON SANTOS SOUZA.

OFÍCIO N° 979 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Exma Sra. Dra. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 24914 LUIZ FERNANDO DIAS DA COSTA, do 2º BPM, e SD PM RG 35085 ISRAEL BARROS SANTOS, do BPOT, à disposição do TCE, no dia 22 de novembro de 2014, às 11h00, para a audiência de instrução e julgamento do Processo n° 0002437-63.2010.814.0133.

OFÍCIO N° 419 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 1º SGT PM RG 12796 ELIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, referente aos Autos do Processo n° 00098603420148140401.

OFÍCIO N° 420 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU, do 1º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 12h, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, referente aos Autos do Processo n° 00008177320148140401.

OFÍCIO N° 418 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 17829 ISMAELINO RIBEIRO CANTÃO, do 1º

BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, referente aos Autos do Processo nº 00072119620148140401.

OFÍCIO N° 1035 DE 27 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 33063 AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, do 4º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00203620520068140401.

OFÍCIO N° 0733 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28425 JOSIAS PIEDADE GURJÃO e o SD PM RG 35167 DERGILSON ARAÚJO DA RESSUREIÇÃO, ambos do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00072222820148140401, no qual figura como acusado RAIMUNDO NONATO BRUNO DE OLIVEIRA ARAÚJO.

OFÍCIO N° 742 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 22807 MARCELO COSTA SERRANO, do 24º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00200716620138140401, no qual figura como acusada SABRINA ROCHA DE ALCÂNTARA.

OFÍCIO N° 1448 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 18015 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA e o SD PM RG 33162 SÉRGIO AUGUSTO FEITOSA PANTOJA, ambos do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00140954420148140401, que a Justiça Pública move contra JOSIEL BARBOSA COSTA.

OFÍCIO N° 777 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 14652 ALCINDO DE SOUZA CAMPOS e o SD PM RG 36637 JOSUÉ PANTOJA PENICHE, ambos do 20º BPM, no dia 16

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

de outubro de 2014, às 09h, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, referente aos Autos do Processo nº 00188452620138140401, no qual figura como acusado JOELDER MOREIRA TAVARES.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22797 ELIZEU COSTA DOS SANTOS e o SD PM RG 36617 MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA, ambos do 29º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00129642620128140006, que a Justiça Pública move contra RAIMUNDO NONATO COSTA DA COSTA.

OFÍCIO S/N° DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, do BPOT, e o SD PM RG 33422 IVANEI CARDOSO DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00019536320138140006, que a Justiça Pública move contra ISAC DUARTE DE OLIVEIRA.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22797 ELIZEU COSTA DOS SANTOS e o SD PM RG 36617 MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA, ambos do 29º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00129642620128140006, que a Justiça Pública move contra RAIMUNDO NONATO COSTA DA COSTA.

OFÍCIO Nº 412 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Juíza de Direito Substituta pela 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 28412 PAULO SÉRGIO NEVES JÚNIOR, do 1º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00130060920108140401, no qual figura como denunciado GABRIELA DE OLIVEIRA BARATA.

OFÍCIO N° 425 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Juíza de Direito Substituta pela 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO, do BPA, e o CB PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS, do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 12h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00028612420118140401, no qual figura como denunciado JOVANE FERREIRA VALE.

OFÍCIO N° 00162699420128140401 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 - PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 18220 MARCOS PAULO GOÉS DA SILVA, do CPC, e o SD PM RG 36250 ENALDO MIRANDA RIBEIRO JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 00162699420128140401, no qual figura como acusado AGUINALDO CORDOVIL DA SILVA JÚNIOR.

OFÍCIO N° 00030230320078140401 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014 - PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 32364 NAZARENO DOS SANTOS COUTINHO, do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h, a fim de ser inquirido como Querelante, em audiência designada nos Autos do Processo nº 00030230320078140401, no qual figura como querelado ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA.

OFÍCIO N° 00212278920138140401 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 - PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA e o CB PM RG 27728 JOÃO DA SILVA CHAVES, ambos do 1º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de serem inquiridos como Querelantes, em audiência designada nos Autos do Processo nº 00212278920138140401, no qual figura como querelado JOSÉ FELIPE DOS SANTOS e outro.

OFÍCIO / MEM. N° 20140349677883 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36431 BERGSON BRASIL DOS SANTOS, do BPCHOQ, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

00142981120118140401, que a Justiça Pública move contra MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MONTEIRO e outro.

OFÍCIO / MEM. N° 20140319398945 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CAP PM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, do 14º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00076328620098140401, que a Justiça Pública move contra ALEMILSON ALVES FERREIRA.

OFÍCIO N° 2030 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS e o CB PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO, ambos do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00153610320138140401, que tem como denunciado CLEYTON COSTA CARVALHO.

OFÍCIO N° 20152014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27596 JOSIMAR ARAÚJO SANTOS e o SD PM RG 32568 MARCELO DE ARAÚJO ROMA, ambos do 1º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento como testemunhas, referente aos Autos do Processo nº 00154639320118140401, que tem como denunciado MÁRCIO KLÉBER NUNES PEREIRA.

OFÍCIO N° 2157 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19075 TITO SILVA PONTES, CB PM RG 27413 RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO LEAL, ambos do 6º BPM, e o 3º SGT PM RG 22817 FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES, do 2º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00073858820108140006, que a Justiça Pública move contra JONHY AUGUSTO DOS REIS.

OFÍCIO N° 1552 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT

BOLETIM GERAL Nº 189 – 16 OUT 2014

PM R/R RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS, do CIP, CB PM RG 23041 VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO e o CB PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, ambos do 6º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00000767720068140006, que a Justiça Pública move contra CLEIDSON PEREIRA LISBOA.

OFÍCIO Nº 593 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor de Secretaria da Vara Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 23393 LUCIANA VICENTE ALVES e o CB PM RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA, ambos do 25º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00061304020138140501, no qual figura como réu ORDILEY SILVA e outro.

OFÍCIO Nº 1151 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17732 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA e o CB PM RG 17738 AHIRTON NEVES PEIXOTO, ambos do 24º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h15, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas, nos Autos do Processo nº 00202576420148140301.

OFÍCIO Nº 1500 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 3ª vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 24011 EDVAN GONÇALVES DA COSTA, SD PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA e o SD PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO, todos do 21º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo nº 00004485520138140097, que tem como denunciado JONATA ROSÁRIO DE OLIVEIRA.

OFÍCIO Nº 601 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 32775 FÁBIO COSTA FERREIRA, da 9ª CIPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00048824820138140401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20140319249468 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB

PM RG 14653 MOISÉS FREITAS DA SILVA e o CB PM RG 23367 HÉLIO DE SOUSA FREITAS, ambos do 6º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em Processo nº 00103610720088140006, que a Justiça Pública move contra CLÁUDIO ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS.

OFÍCIO / MEM. Nº 20140322160147 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 22181 DENIS BARROSO LEAL, da DP, no dia 16 de outubro de 2014, às 12h, a fim de ser ouvido como testemunha em Processo nº 00107102920098140006, que a Justiça Pública move contra ALEKSANDRO DE SOUSA COSTA e outros.

OFÍCIO / MEM. Nº 20140321956835 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28143 JOSÉ ADRIANO COSTA MOTA e o SD PM RG 32459 WESCLEY TRINDADE DA COSTA, ambos do 6º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo nº 0000075620108140006, que a Justiça Pública move contra NELCIMAR DA COSTA SANTA BRÍGIDA.

OFÍCIO / MEM. Nº 20140322160147 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 22181 DÊNIS BARROSO LEAL e o CB PM RG 25809 MIGUEL BORGES DE VILHENA, ambos do BPA, no dia 16 de outubro de 2014, às 12h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo nº 00107102920098140006, que a Justiça Pública move contra ALEKSANDRO DE SOUSA COSTA e outros.

OFÍCIO Nº 1058 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 -PJ

O Exmº Sr. Dr. ARAFEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA e o SD PM RG 36396 RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, ambos do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h15, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00127288220148140401, que tem como denunciado WILLIAMS SERRÃO DE LIMA e outro.

OFÍCIO Nº 768 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA

BOLETIM GERAL N° 189 – 16 OUT 2014

CORDOVIL, SD PM RG 32681 ERIVELTO DA COSTA LARANJEIRA, ambos do 1º BPM, SD PM RG 34541 MAURO JOSÉ PINHEIRO LOURENÇO e o SD PM RG 36480 EDVAR CONCEIÇÃO LOUBE JÚNIOR, ambos do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 11h, a fim de participarem de audiência como testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo nº 00159968120138140401.

OFÍCIO N° 742 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. RONALD PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 15451 PEDRO MAURO CARDOSO DE ARAÚJO e o SD PM RG 36035 JOSIAS FERREIRA DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 12h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa nos Autos do Processo nº 00111453320128140401, que a Justiça Pública move contra CLÉBER DA SILVA E AGUIAR.

OFÍCIO N° 1166 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o MAJ PM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, do 24º BPM, e o 2º SGT PM RG 15867 RONALDO ARAÚJO DA COSTA, do 10º BPM, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 00132609020138140401, que tem como denunciado RENATO COSTA CARVALHO.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**MARCOS MACHADO EISMANN – CEL QOPM RG 12669
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAJ QOPM RG 26312
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**